



Prefeitura Municipal de Divinópolis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana- SEPLAM

Diretoria de Meio Ambiente

Divinópolis, 12 de setembro de 2019.

Ofício nº 446/2019

Coordenadoria de Ouvidoria

Assunto: resposta ao ofício 42/2019

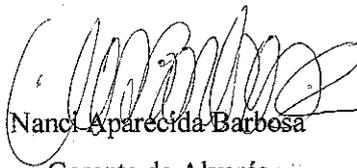
Prezados

Com os cordiais cumprimentos informamos que em atendimento ao ofício 42/2019, foi realizada operação pela fiscalização de posturas em conjunto com vigilância em saúde, Settrans e Polícia Militar, dia 04/09/2019 de 09 às 13 h no intuito de coibir a venda ambulante irregular nas imediações do local objeto de denúncia. Contudo não haviam ambulantes no local. Quanto a banca utilizada para venda de bebidas e lanches, encontra-se devidamente autuada e segue sob prazo para encerramento de atividades conforme previsto na Lei 6907/2008.

Salientamos que os protocolos encaminhados via internet foram devidamente respondidos e encaminhados ao e-mail do requerente.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente



Nanci Aparecida Barbosa

Gerente de Alvarás

SEPLAM